



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 349 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 2 de julho de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. A aprovação da minuta da Adenda ao Protocolo entre o Município de Almada e a Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante,
2. A atribuição de apoio financeiro a:
Amigos do atletismo da Charneca de Caparica
Contribuinte n.º 503 241 709
Constituição da Associação publicada na II Série do Diário da República n.º 180 de 05/08/1994
42.700,00 € (quarenta e dois mil e setecentos euros) – Para comparticipação nas despesas de continuação da construção da sede social

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/08.07.01. PPI 19/2014. Cabimento n.º PC3938.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de julho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA
E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ATLETISMO DA CHARNECA DE CAPARICA**

MINUTA

PREÂMBULO

Em 17 de dezembro de 2010, o Município de Almada e a associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica estabeleceram entre si um Protocolo de Colaboração que visava o apoio financeiro no valor de 150.000,00€ (Cento e Cinquenta Mil Euros) por parte do município àquela Associação para a construção, da sede social e instalações de apoio, cujo valor de investimento foi calculado em 473 584,08€ acrescido de IVA.

Em 9 de Maio de 2013 o citado protocolo foi revisto e adequado face a atualização de valores globais da obra e a impossibilidade da associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica em cumprir os prazos anteriormente estabelecidos.

O apoio concedido viabilizou o início da primeira fase de construção que contou, para além do financiamento do município, com recursos próprios da Associação.

Para a continuidade das obras de construção do edifício a Associação manifestou ao Município a necessidade de um reforço de apoio financeiro, uma vez que têm dificuldade de assegurar com meios próprios a continuidade da obra que se encontra num estágio avançado de construção.

Atendendo à política municipal, em curso, em matéria do apoio ao investimento por parte das associações locais e o projeto de construção da sede social e instalações de apoio da associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica, que constituirá um recurso e mais-valia para a comunidade, é estabelecida uma adenda ao Protocolo celebrado em dezembro de 2010 e revisto em 2013, nos termos seguintes:

ÂMBITO E OBJETIVOS

A presente Adenda ao Protocolo é estabelecida no âmbito da política municipal de apoio ao investimento da iniciativa das associações locais, enquadrada pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, e tem como objetivos a ampliação da rede de equipamentos existentes no Município.

OBJETO

A presente adenda visa estabelecer a colaboração entre as partes traduzida no reforço da comparticipação financeira do município para a continuidade da obra de construção



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

da sede social e instalações de apoio da associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica, em construção em terreno municipal cedido em regime de direito de superfície a esta associação.

COMPETÊNCIAS

Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica compromete-se a:

Dar continuidade a obra em curso e a cumprir os compromissos definidos na Cláusula Quarta (Compromissos do Segundo Outorgante) e Cláusula Sexta (Incumprimento), que constam do Protocolo de Colaboração subscrito em dezembro de 2010.

O Município de Almada, compromete-se a:

Apoiar financeiramente a Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica com uma verba total de 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Euros), a transferir após assinatura da presente adenda.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Adenda é válida até à entrega dos documentos comprovativos de despesa.

As dúvidas resultantes de interpretação ou execução do presente acordo serão resolvidas por acordo entre as partes,

Almada,

Presidente da Câmara Municipal de Almada

Dr. Joaquim Estêvão Miguel Judas

Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica

Maria Madalena Cruz Rosa da Mota

Manuel Proença Robalo Longo



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Vanda Maria Machado Coroadinha

Carlos Alberto Marques de Jesus

Sandra Borges Costa